



Territórios em Foco

PNAB – Ciclo 01



FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS (FGV)

Presidente

Carlos Ivan Simonsen Leal

Vice-Presidentes

Clovis José Daudt Darrigue de Faro

Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque

FGV PROJETOS

Diretor Executivo

Luiz Carlos Guimarães Duque

Diretor Adjunto

Irineu Rodrigues Frare

Gerente Executivo do Projeto

Luiz Gustavo Medeiros Barbosa

Coordenadora do Projeto

Marília de Rezende Tapajóz

Equipe Técnica

Airton Nogueira Pereira Junior

Anna Beatriz Barbosa Dias Monteiro

André Meyer Coelho

Cristovan Carvalho de Sousa

Fabiola de Martino Barros

Guilherme Ramon Garcia Marques

Gustavo Portella Machado

Ilques Barbosa Junior

Ique Lavatori Barbosa Guimarães

Juliana Carneiro da Costa

Luana Alessandra Oliveira de Souza

Luiz Baretto

Luiza Aguiar Pinna

Marcel Levi

Marília de Rezende Tapajóz

Murillo Kay Bark Toda

Naerta Eliza Dias Creton Damasceno

Natalia Candido de Olivera Soutosa

Patricia Maria Antunes

Rodolpho Guedon Tobler

Sergio Henrique Sá Leitão Filho

Thais Arantes Padinha

Thais Ferreira de Barros

Thays Venturim

Valdemar Rodrigues de Pinho Neto

Vinicius Teles Gonçalves



**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO RIO DE JANEIRO
(SECEC)**

Secretária

Danielle Cristian Ribeiro Barros

Chefia de Gabinete

Claudia Mattos Raybolt

Subsecretaria de Planejamento e Gestão

Rosemary Gomes Moreira da Costa

Subsecretaria de Formação, Acesso a Equipamentos Culturais, Difusão e Inovação

Claudia de Araújo Viana

Subsecretaria Adjunta de Projetos Especiais

Patricia Damasceno de Andrade

Subsecretaria de Integração Cultural

Augusto Carmo Vargas

Assessoria Jurídica

Augusto Henrique Pereira de Sousa Werneck

Assessoria de Comunicação e Marketing

Gabriel Fernando Saboia Silva

Coordenador de Fomento

Leonardo Trindade Alves

Assessoria de Elaboração de Editais

Tatiana Martins Salomão

Assessoria de Relações Intermunicipais

Denys Carvalho Baleixo Aguiar

Assessoria de Cultura e Sociedade

Thiago Martins de Sales

Instituto Estadual do Patrimônio Cultural – INEPAC

Francisco Carlos Teixeira Brando

Superintendência de Artes

Cristina de Pádula Cattan

Superintendência de Audiovisual

Taíla de Oliveira Borges

Superintendência Leitura e Conhecimento

Gabriel Salabaert Castro

Superintendência de Museus

Lucienne Figueiredo dos Santos

01. Apresentação Institucional

02. Introdução à PNAB

03. Sobre o Edital – Territórios em Foco

04. Impacto Econômico e Social da PNAB

05. Análise de Impacto do Edital Territórios em Foco

06. Contribuição de Pareceristas

07. Considerações Finais

ÍNDICE



Apresentação Institucional

01.



Caro(a) leitor(a),

Na FGV Projetos, acreditamos que o conhecimento só alcança todo o seu potencial quando é colocado a serviço da sociedade. Ao longo de décadas, temos trabalhado para transformar ideias em políticas públicas concretas, promovendo soluções inovadoras e sustentáveis que respondam aos desafios contemporâneos do desenvolvimento social, econômico e institucional do Brasil. Com esse propósito, estabelecemos uma importante parceria com a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro para apoiar a implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) no estado. Trata-se de uma iniciativa estratégica e transformadora, que reafirma o papel estruturante da cultura no fortalecimento da cidadania, da identidade e da coesão social.

A PNAB representa um marco no processo de institucionalização de políticas culturais no Brasil. Mais do que uma ação emergencial, essa política nasce com vocação estruturante, propondo um novo modelo de financiamento público contínuo e descentralizado, orientado pela valorização das diversidades culturais e pela promoção da equidade territorial. Ao atuar como braço técnico da SECEC RJ nesse processo, a FGV Projetos tem contribuído com sua expertise na concepção, formatação e gestão dos editais, assegurando que os recursos cheguem de forma estratégica, transparente e eficaz aos fazedores de cultura espalhados por todo o território fluminense.

Nosso trabalho tem buscado fortalecer as capacidades institucionais locais, ampliar o alcance das políticas culturais e assegurar que agentes culturais de diferentes portes, regiões e linguagens possam acessar os mecanismos de fomento de maneira democrática. Ao desenhar editais que reconhecem as especificidades territoriais e que incorporam critérios de correção de desigualdades históricas no acesso aos recursos públicos, buscamos contribuir para uma política cultural mais justa, participativa e sensível à pluralidade de contextos e realidades que compõem o estado do Rio de Janeiro.

Esperamos que esta publicação cumpra um papel relevante como registro institucional, mas também como fonte de inspiração e aprendizado para gestores públicos, agentes culturais e pesquisadores. Ao reunir dados, análises e relatos sobre os editais implementados no âmbito da PNAB RJ, este material se propõe a sistematizar experiências e disseminar boas práticas, contribuindo com a construção de uma política pública de cultura cada vez mais eficiente, inclusiva e voltada ao bem comum.

Boa leitura!

Luiz Carlos Duque
Diretor
FGV Projetos

Prezados(as) leitores(as),

A construção de políticas públicas consistentes requer sensibilidade às realidades locais, compromisso com a participação social e rigor técnico na gestão de seus instrumentos. Com base nesses princípios, a equipe da FGV Projetos tem atuado ao lado da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro para implementar a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) no estado, oferecendo apoio à formulação e à execução de editais voltados a diferentes segmentos culturais.

Este trabalho representa não apenas o cumprimento de uma missão institucional, mas também um exercício de escuta, articulação e inovação. Ao reunir e sistematizar dados, experiências e resultados de editais como os aqui apresentados, buscamos promover maior transparência, aprendizado contínuo e fortalecimento das políticas culturais no Rio de Janeiro. Os editais da PNAB refletem o esforço conjunto de garantir que os investimentos públicos cheguem a quem transforma a cultura em motor de desenvolvimento humano e territorial.

Reiteramos nosso compromisso com uma atuação pública baseada em evidências, diálogo e responsabilidade social. Que esta publicação possa ampliar o acesso à informação, fomentar novas iniciativas e valorizar a rica diversidade cultural fluminense.

Boa leitura!

Luiz Gustavo Medeiros Barbosa

Gerente Executivo

FGV Projetos

Caros(as) leitores(as),

A execução da PNAB no estado do Rio de Janeiro foi idealizada para complementar a política cultural da SECEC na direção da universalização dos serviços de cultura. Para entendermos o papel que ela assume na gestão estadual é importante compreendermos um breve panorama das muitas transformações que implementamos nos últimos anos.

Do ponto de vista do **fomento**, somente em 2024, a SECEC investiu cerca de R\$ 230 milhões por meio da Lei Estadual de Incentivo à Cultura (superando pelo quarto ano consecutivo o aporte). O Fundo Estadual de Cultura foi regulamentado e, pela primeira vez, é efetivamente utilizado. Através dele, lançamos programas de apoio para setores e grupos entre os mais relevantes (mestres e mestras de capoeira, blocos de carnaval, afoxés e blocos afro, bate-bolas, grupos de samba, quadrilhas juninas e muitos outros).

Quanto ao fortalecimento e a ampliação de **equipamentos**, estamos reabrindo todos os espaços do estado e inaugurando novos, incluindo a nova sede do Museu da Imagem e do Som (MIS) e salas de cinema em municípios de até 250 mil habitantes, através do Cine+. Pela perspectiva da **formação/capacitação**, a Escola da Cultura viabiliza a qualificação e profissionalização dos fazedores de cultura. São oferecidos cursos livres regulares, abertos e gratuitos em todas as regiões do estado, bem como para servidores das secretarias e órgãos do setor cultural. Na direção da **democratização do acesso**, o Passaporte Cultural completou quatro anos de atuação em 2025. Por meio dele, a população pode acessar gratuitamente (e muitas vezes com apoio logístico da SECEC) espetáculos e equipamentos culturais. Somente em 2024, o Passaporte Cultural atendeu mais de 60 mil pessoas.

Neste contexto, a PNAB no estado do Rio de Janeiro foi compreendida como uma oportunidade para fortalecer o trabalho realizado pela Secretaria, aperfeiçoando as políticas em direção à **universalização dos serviços da cultura**. Entendemos universalização pela consolidação da cultura enquanto um serviço essencial para todos os cidadãos, materializando o Sistema Nacional e Estadual de Cultura.

No estado do Rio de Janeiro, a PNAB exerceu papel relevante no fortalecimento da política de editais e na capilarização dos recursos nos municípios. Indicadores construídos pela SECEC em parceria com a FGV apontam que a participação de municípios com até 50 mil habitantes entre os contemplados dos editais dobrou entre o resultado da Lei Paulo Gustavo (LPG) e o da PNAB. Isto foi possível por respeitarmos a política de territorialização prevista na Lei Estadual nº 7.035/2015 e buscamos melhorias entre os editais. No entanto, a PNAB não ficou restrita ao fomento.

A partir da escuta pública e do diálogo constante com o Conselho Estadual de Políticas Culturais, a SECEC utilizou recursos da PNAB para fortalecer equipamentos culturais, instituir ações de monitoramento, ampliar a formação/capacitação, melhorar a informatização e produzir pesquisas inéditas. A presente publicação é um dos resultados desses investimentos. Acreditamos que essas iniciativas estruturam a política cultural e transformam o recurso público em legado para o setor. No estado do Rio de Janeiro, a SECEC tem trabalhado para que a cultura, através da PNAB, ultrapasse a dimensão de política para uma dimensão de cotidiano, em direção à universalização. Boa Leitura!

Danielle Barros

Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro
SECEC RJ





Introdução à PNAB

02.

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, foi desenvolvida a partir do acúmulo de conhecimento obtido pelas leis de apoio ao setor cultural criadas no período de pandemia (Lei Aldir Blanc e Lei Paulo Gustavo), substituindo o caráter emergencial que caracterizava as legislações anteriores pela estruturação de uma política nacional ampla, plural, democrática, inclusiva e, sobretudo, contínua. O art. 2º da Lei nº 14.399/2022 estabelece entre os objetivos da PNAB:

- I - estimular ações, iniciativas, atividades e projetos culturais, por meio de apoio e de fomento da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- II - garantir o financiamento e a manutenção de ações, de espaços, de ambientes e de iniciativas artístico-culturais que contribuam para o pleno exercício dos direitos culturais pelos cidadãos brasileiros, dispondo-lhes os meios e os insumos necessários para a produção, o registro, a gestão e a difusão cultural de suas práticas e seus saberes, fazeres, modos de vida, bens, produtos e serviços culturais;
- III - democratizar o acesso à fruição e à produção artística e cultural nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, inclusive em suas áreas periféricas, urbanas e rurais;
- IV - garantir o financiamento para as ações, os projetos, as políticas e os programas públicos de cultura previstos nos planos de cultura dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- V - estabelecer diretrizes para a prestação de contas de projetos culturais, inclusive audiovisuais, realizados no âmbito das leis federais, estaduais, municipais e distritais de incentivo à cultura.

Em caráter inédito, a PNAB prevê o repasse de recursos da União para estados e municípios, permitindo que os entes federativos desenvolvam, em muitos casos pela primeira vez, um processo contínuo de implementação, execução e revisão de suas políticas públicas para a cultura. Pela Lei, serão destinados R\$ 3 bilhões por ciclo de aporte (total de cinco ciclos) para aplicação em ações de apoio ao setor cultural e de incentivo direto a programas, projetos e ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural.

O formato federativo da legislação, baseado na cooperação entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, contribui de maneira inédita para a consolidação do Sistema Nacional de Cultura (SNC), estabelecendo diretrizes que garantam a permanência de ações públicas voltadas à cultura e a ampliação de investimentos, considerando as características dos territórios.

No estado do Rio de Janeiro, a Secretaria de Cultura e Economia Criativa (SECEC) é o órgão responsável pela condução da PNAB. Por intermédio da SECEC, foram recebidos

cerca de R\$ 103 milhões no primeiro ciclo e, a partir de diálogo com a sociedade civil e com o Conselho Estadual de Políticas Culturais do Rio de Janeiro (CEPC-RJ), foi estabelecido um conjunto de políticas públicas prioritárias para o setor da cultura e economia criativa.

Com os recursos da PNAB, foram implementadas ações de fomento às expressões culturais, apoio aos equipamentos públicos estaduais, oferta de formação/capacitação para fazedores e gestores de cultura, melhoria do sistema de informatização da SECEC, pesquisa e apoio técnico à gestão, além de inovações para ampliar o controle social, a transparência e o acompanhamento dos projetos culturais.

No caso das ações de fomento, objeto destas publicações e principal eixo de investimento da PNAB no estado do Rio de Janeiro, foram promovidas sete chamadas públicas para este primeiro ciclo.

Reviver Memórias Apoio à execução de propostas culturais de preservação e restauro de bens culturais tombados pelo Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (INEPAC), no estado do Rio de Janeiro.

Nossos Museus Apoio à execução de propostas culturais de manutenção, modernização e difusão de museus no estado do Rio de Janeiro.

Territórios em Foco Apoio à execução de propostas culturais de ações de valorização da identidade cultural de comunidades/territórios no estado do Rio de Janeiro.

Fluxos Fluminenses Apoio à execução de propostas culturais de formação, produção e circulação no estado do Rio de Janeiro.

Fomenta Festival Apoio à execução de propostas culturais de festivais no estado do Rio de Janeiro.

Prêmio Asas Reconhecimento à contribuição de entidades e coletivos que tenham projetos, iniciativas, atividades ou ações como Pontos de Cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV).

Raízes e Saberes Apoio à execução de propostas de instituições que desenvolvam, acompanhem e articulem atividades culturais, em parceria com as redes regionais, identitárias e temáticas de pontos de cultura, visando a capacitação, o mapeamento e as ações conjuntas, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV).

A execução desses instrumentos considerou ainda o cumprimento da Lei Estadual nº 7.035/2015, que trata do Sistema Estadual de Cultura. Neste contexto, a SECEC compreendeu a necessidade de um olhar cuidadoso para a temática da

descentralização por considerar que a cultura se apresenta de maneira distinta nos variados territórios do estado, o que exige condutas ajustadas a cada realidade.

Esta publicação é dedicada à sistematização das informações relacionadas ao edital **Territórios em Foco** e faz parte de um conjunto de seis volumes produzidos pela SECEC RJ em parceria com a Fundação Getulio Vargas (FGV). Seu propósito é contextualizar o desenvolvimento dos instrumentos de fomento, registrar os resultados obtidos e contribuir para a formação de um acervo de informações sobre a execução do ciclo 01 da PNAB no estado do Rio de Janeiro. Para tanto, os capítulos desta publicação reúnem dados, análises e registros da execução do referido edital, apontando as oportunidades e adversidades encontradas.

Acredita-se que a sistematização dessas experiências contribuirá para o aprimoramento de ferramentas de gestão baseadas em evidências. Assim, além de seu caráter documental, esta publicação destaca-se por integrar o esforço contínuo da SECEC na produção de mecanismos voltados ao controle social e ao subsídio de futuras decisões no campo da política pública de cultura no estado do Rio de Janeiro.



Sobre o Edital – Territórios em Foco

03.

O edital **Territórios em Foco**, implementado no âmbito do Ciclo 01 da PNAB no estado do Rio de Janeiro, foi concebido como um instrumento voltado ao fortalecimento das práticas culturais de base comunitária, reconhecendo e fomentando ações desenvolvidas por coletivos, grupos informais, organizações locais, indivíduos e empresas que atuam diretamente em seus territórios.

O formato do edital Territórios em Foco é inédito na Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Apesar do novo formato, a política de descentralização não é. A SECEC tem trabalhado com medidas desse tipo nos diversos editais de fomento do Fundo Estadual de Cultura. O percentual mínimo de 60% dos recursos destinados para fora da capital é o principal símbolo desta política e, nesse sentido, o edital Territórios em Foco foi um passo a mais dado pela Secretaria em direção a uma distribuição mais equânime dos recursos públicos no âmbito do fomento.

A execução do edital atendeu ainda às medidas para desconcentração e regionalização, previstas na Instrução Normativa (IN) MinC nº 10, de 28 de dezembro de 2023. De acordo com art. 15 da IN, estados e municípios precisam instituir tais medidas em “ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, e em territórios e regiões de maior vulnerabilidade econômica ou social, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, quais sejam:

- I - regiões periféricas;
- II - regiões com menor Índice de Desenvolvimento Humano - IDH;
- III - regiões onde são localizados conjuntos e empreendimentos habitacionais, e programas habitacionais de interesse social, promovidos por programas do governo federal ou local;
- IV - assentamentos e acampamentos;
- V - regiões com menor presença de espaços e equipamentos culturais públicos;
- VI - regiões com menor histórico de acesso aos recursos da política pública de cultura;
- VII - zonas especiais de interesse social; VIII - áreas atingidas por desastres naturais;
- IX - territórios quilombolas;
- X - territórios indígenas;
- XI - territórios rurais;
- XII - espaços comunitários de convivência, acolhimento e alimentação; e
- XIII - demais regiões que sejam habitadas por pessoas em situação de vulnerabilidade econômica ou social”¹

Diante desse contexto, o edital foi desenvolvido de forma a promover condições mais equitativas de participação, considerando agentes culturais que, por suas

características organizativas ou localização geográfica, enfrentam maiores obstáculos no acesso às políticas públicas de fomento à cultura. Para tanto, foram desenhadas linhas de apoio para pessoas físicas e jurídicas e organizados critérios de avaliação específicos para projetos com o perfil desejado. O objetivo era reconhecer e apoiar práticas culturais já existentes, com foco no engajamento comunitário e na mobilização autônoma dos territórios.

Dentro da política da SECEC, o ineditismo consiste no estímulo a um olhar para as desigualdades dentro das cidades. Isto porque as políticas de descentralização dos estados são, geralmente, concebidas para beneficiar o maior quantitativo de municípios possíveis, considerando as disparidades observadas a partir a distribuição geográfica entre as cidades. No caso do **Territórios em Foco**, essa dimensão também era importante, mas sem perder de vista a necessidade de alcançar localidades com mais dificuldade dentro das cidades. Isto é, embora a cidade do Rio de Janeiro ainda receba a maior quantidade de projetos e recursos, existem territórios que tem maior dificuldade de acesso. É para atender estas áreas que o edital foi concebido.

Além desta inovação conceitual, cabe ressaltar também a introdução de um novo recurso para avaliação de mérito do projeto. Os proponentes puderam submeter um vídeo com até três depoimentos de pessoas que usufruem das atividades oferecidas pelo proponente. Tal inclusão permitiu o envio de materiais não escritos, pouco aceitos em editais da área da cultura, e garantiu que os pareceristas conhecessem a realidade dos projetos pela ótica de quem é atendido, de quem está na ponta.

No âmbito do Ciclo 01 da PNAB no estado do Rio de Janeiro, entende-se que o edital **Territórios em Foco** capilarizou ainda mais os recursos públicos nas cidades, contribuindo para valorização das identidades locais e para continuidade do fazer cultural com menor potencial de conseguir outros tipos de apoio. Além disso, a iniciativa contribui para a construção de uma política pública mais participativa, a partir das relações comunitárias, e atenta às condições concretas de produção cultural dos grupos que mantém vivas as práticas, saberes e expressões da cultura fluminense.

Linhas de apoio



O edital **Territórios em Foco** foi organizado a partir de duas linhas apoio principais, com objetivo de atender tanto empresas formalmente constituídas quanto indivíduos, coletivos e demais organizações sem formalidade.

Categoria A – proponentes constituídos como pessoas jurídicas

A Categoria A do edital Territórios em Foco destinou apoio financeiro a propostas culturais apresentadas por proponentes constituídos enquanto pessoas jurídicas. As atividades realizadas deveriam envolver a continuidade de práticas, atividades e projetos preocupados com o fortalecimento e a valorização da cultura dos territórios onde estão localizadas.

O objetivo da categoria voltada para pessoas jurídicas era atender empresas, organizações e coletivos que já possuem formalização jurídica, especialmente entidades sem fins lucrativos.

Foram projetadas 100 propostas contempladas nesta categoria, sendo: 58 para ampla concorrência; 26 para pessoas negras; 10 para pessoas indígenas; e 06 para pessoas com deficiência. Além da divisão por ações afirmativas, também foi prevista a descentralização dos projetos, considerando os seguintes princípios:

- Até 40% dos projetos para a capital do estado e no mínimo 60% para demais municípios, conforme dispõe o art. 21, § 1º da Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015; e
- Adequação dos projetos às medidas para desconcentração e regionalização previstas na Instrução Normativa (IN) MinC nº 10, de 28 de dezembro de 2023.

Categoria B – proponentes constituídos como pessoas físicas

A Categoria B do edital Territórios em Foco destinou apoio financeiro a propostas culturais apresentadas por proponentes constituídos enquanto pessoas físicas. As atividades realizadas deveriam envolver a continuidade de práticas, atividades e projetos preocupados com o fortalecimento e a valorização da cultura dos territórios onde estão localizadas.

O objetivo da categoria voltada para pessoas físicas era atender grupos, coletivos, organizações e pessoas físicas sem constituição jurídica. Especialmente em territórios com maior vulnerabilidade, a ausência de formalidade é uma dificuldade comum no setor. Para mitigar esta problemática e facilitar o acesso do público-alvo, foi criada uma categoria destinada às propostas representadas por pessoas físicas.

Foram projetadas 100 propostas contempladas nesta categoria, sendo: 58 para ampla concorrência; 26 para pessoas negras; 10 para pessoas indígenas; e 06 para pessoas com deficiência. Além da divisão por ações afirmativas, também

foi prevista a descentralização dos projetos, considerando os seguintes princípios:

- Até 40% dos projetos para a capital do estado e no mínimo 60% para demais municípios, conforme dispõe o art. 21, § 1º da Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015; e
- Adequação dos projetos às medidas para desconcentração e regionalização previstas na Instrução Normativa (IN) MinC nº 10, de 28 de dezembro de 2023.

Investimento e perfil do proponente

Com orçamento de R\$ 11 milhões, o edital **Territórios em Foco** foi desenhado para apoiar até 200 projetos diferentes, tanto para propostas representadas por pessoas jurídicas quanto pessoas físicas.

<u>Categoria</u>	<u>Qtd. de Propostas</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Valor Total</u>
Categoria A	até 100 propostas	R\$ 70 mil cada	R\$ 7 milhões
Categoria B	até 100 propostas	R\$ 40 mil cada	R\$ 4 milhões

No caso das pessoas jurídicas ou microempreendedores individuais (MEIs), categoria A, era obrigatório possuir natureza e finalidades culturais e estar estabelecida no estado do Rio de Janeiro. Para as pessoas físicas, categoria B, era necessário comprovar atuação no setor cultural e criativo pelo período mínimo de dois anos, ser maior de 18 anos e residir no estado do Rio de Janeiro.



Impacto Econômico e Social da PNAB

04.

A partir do caráter contínuo da PNAB, que prevê a manutenção do repasse de recursos para estados e municípios durante cinco ciclos de investimentos, a SECEC compreendeu a necessidade de realizar análises e revisões também periódicas nas políticas públicas desenvolvidas para cada ciclo. Essa preocupação busca garantir que os recursos investidos através da Política Nacional Aldir Blanc estejam pautados pela realidade do setor cultural no estado do Rio de Janeiro e permitir os ajustes necessários entre um ciclo e outro para cumprimento dos objetivos previstos na legislação. A constante revisão considera ainda que a cultura é um setor em transformação e qualquer política pública para esta área precisa se remodelar à medida que o próprio campo se modifica.

Para tanto, a articulação entre a SECEC e a FGV no âmbito da PNAB no estado do Rio de Janeiro considerou a necessidade de desenvolvimento contínuo de pesquisas com foco no impacto econômico e social das ações desenvolvidas. Espera-se, desta forma, quantificar os diferentes resultados obtidos a partir do investimento, mas também analisar de maneira qualitativa o setor e os projetos. Para cada tipo de impacto, foi construída uma metodologia adequada à sua realidade.

Metodologia do Impacto econômico

A avaliação de impacto econômico foi dividida em dois grupos relevantes para compreender a cadeia produtiva de cada área do setor cultural e criativo¹.

IMPACTOS DIRETOS

IMPACTOS INDIRETOS

Os Impactos Diretos dos investimentos oriundos da PNAB, podem ser avaliados sob duas dimensões: (i) Da oferta, que envolve os gastos gerados pelos produtores culturais na organização e realização dos projetos (beneficiários da PNAB); e (ii) Da demanda, que envolve os gastos gerados pelos espectadores e consumidores dos projetos beneficiários da PNAB.

Para levantamento dos dados referentes à demanda, foi aplicado questionário aos proponentes contemplados nos editais, com objetivo de compreender a estrutura individual de cada projeto.

Já os Impactos Indiretos dos investimentos oriundos da PNAB têm relação com a atividade econômica do setor e as consequentes “ondas” (efeitos) que ela produz em

outros setores. Isto é, os impactos indiretos correspondem à movimentação econômica gerada na cadeia produtiva do setor analisado. Isto significa dizer que, ao realizar uma despesa direta, como a contratação de uma empresa para a montagem de um palco ou arquibancada, por exemplo, a empresa contratada para esta atividade deverá contratar insumos, serviços e pessoal para entregar estes serviços. Para capturar a totalidade desses “efeitos multiplicadores”, este estudo utilizou o modelo de Insumo-Produto, baseado na Matriz de Insumo-Produto (MIP) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Metodologia do impacto social

A mensuração de impacto social para projetos culturais e políticas públicas de cultura é pouco recorrente no setor, tanto no Brasil quanto internacionalmente. Para desenvolver o estudo para o Ciclo 01 da PNAB, buscou-se diferentes referenciais que, juntos, colaborassem no desenvolvimento desse impacto. Ao fim do estudo, a análise considerou duas perspectivas, a do setor cultural/criativo e a dos editais.

Para análise do setor, foram agrupadas as atividades e ocupações² ligadas à cultura, a fim de confrontá-las com diferentes dados sociais sobre este segmento. Esta abordagem permitiu a elaboração de indicadores para análise do panorama atual do setor.

Para análise dos editais, a pesquisa de impacto social se aprofundou nos resultados obtidos a partir das informações apresentadas pelos proponentes no momento da inscrição dos projetos. Foram utilizados dados que tratam dos seguintes temas: tipo de proponente; tipo de concorrência; quantidade média de funcionários; e principais formas de contratação.

Impacto econômico da PNAB

O impacto econômico total estimado a ser gerado pelos projetos selecionados pela PNAB é de, aproximadamente, R\$ 296,3 milhões movimentados na economia do estado do Rio de Janeiro, sendo R\$ 169,4 milhões de forma direta e outros R\$ 126,9 milhões de forma indireta.



Movimentação Econômica Total

R\$ 296,3 MILHÕES

Direto: R\$ 169,4 MM

Indireto: R\$ 126,9 MM

Fonte: FGV/SECEC, 2025

Desse total, R\$ 113,9 milhões deverão ser gerados pela execução dos projetos (ótica da oferta) e outros R\$ 182,4 milhões pelos gastos a serem realizados pelo público participante dos projetos (ótica da demanda).

Estima-se que a realização dos projetos será responsável pela criação/manutenção de 4.422 postos de trabalho diretos e indiretos na economia do estado do Rio de Janeiro. O número de postos de trabalho gerados na economia é a quantidade anualizada de ocupações em tempo integral gerados pelos gastos dos proponentes dos eventos e pelo público participante, ou seja, é a quantidade de empregos que existe devido a estes gastos.



POSTOS DE TRABALHO

4.422

Direto: 3.399

Indireto: 1.023

Fonte: FGV/SECEC, 2025

A estimativa de movimentação econômica a ser gerada pelos projetos da PNAB mostra que, em média, para cada R\$ 67 mil movimentados na economia, deverá ser gerado/mantido um posto de trabalho na cadeia produtiva cultural e criativa.

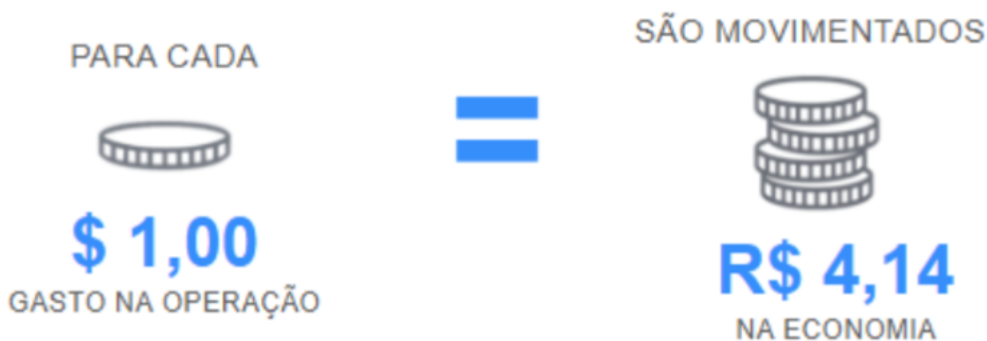
Além disso, a movimentação econômica a ser produzida pelos projetos também gerará receita para o governo através do pagamento de tributos na cadeia de valor envolvida nas atividades do setor. Estima-se que os projetos a serem realizados acarretem, aproximadamente, R\$ 41,4 milhões em tributos municipais, estaduais e federais.



TRIBUTOS GERADOS
R\$ 41,4 MILHÕES

Fonte: FGV/SECEC, 2025

Por fim, outro indicador bastante interessante avaliado é o Índice de Alavancagem Econômica (IAE), que avalia o quanto que se movimenta na economia local a cada R\$ 1,00 disponibilizado pela PNAB para os projetos selecionados. O valor total disponibilizado pela SECEC RJ através da PNAB no estado do Rio de Janeiro previsto para a realização dos projetos selecionados deverá movimentar R\$ 4,14 para cada R\$ 1,00 disponibilizado pela PNAB para o setor de cultura.



Fonte: FGV/SECEC, 2025

Impacto social da PNAB

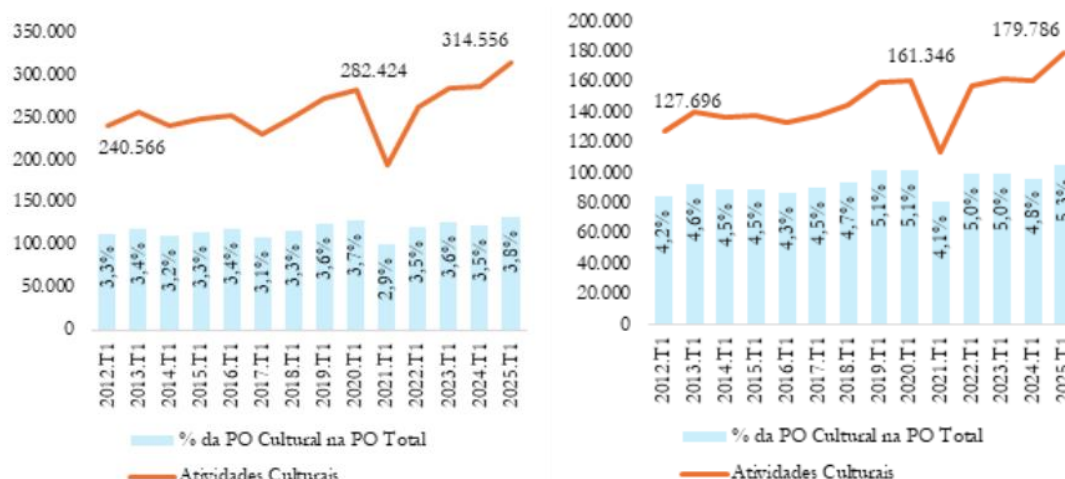
A partir do agrupamento de atividades e ocupações que tentam representar o setor cultural, foram analisados diferentes dados sociais sobre este segmento no estado do Rio de Janeiro. A proposta envolveu a elaboração de indicadores que permitam à SECEC analisar as condições sociais nas quais as políticas são desenvolvidas.

A população ocupada (PO) trata do conjunto de pessoas, que na semana de referência da pesquisa, trabalhou pelo menos uma hora em trabalho remunerado ou não remunerado. A partir desse dado, o gráfico abaixo apresenta a evolução da população ocupada em atividades culturais no estado do Rio de Janeiro e em sua capital entre 2012 e o primeiro trimestre de 2025.

Estado do Rio de Janeiro

Capital do Rio de Janeiro





Fonte: FGV com base nos microdados da PNAD Contínua, 2025

Observa-se uma trajetória de crescimento gradual no número absoluto de pessoas ocupadas no setor cultural ao longo do período, tanto no estado quanto na capital, com uma queda significativa em 2020, associada possivelmente aos efeitos da pandemia de COVID-19 sobre o mercado de trabalho. A partir de 2021, o setor demonstra uma recuperação consistente, culminando nos maiores patamares da série em 2025.

A interpretação desses números deve levar em consideração o fato de que a capital do estado ainda concentra equipamentos culturais, investimentos e oportunidades de formação, qualificação, trabalho etc. Em alguns municípios do interior, não existem, por exemplo, equipamentos culturais para parte desta população ocupada trabalhar, se apresentar. Nesta perspectiva, a disparidade entre o tamanho da população ocupada no estado em relação à capital pode suscitar indícios quanto à necessidade descentralização do investimento da cultura para o interior do estado, a fim de garantir que as cadeias produtivas dos demais municípios sejam fortalecidas como a da capital.

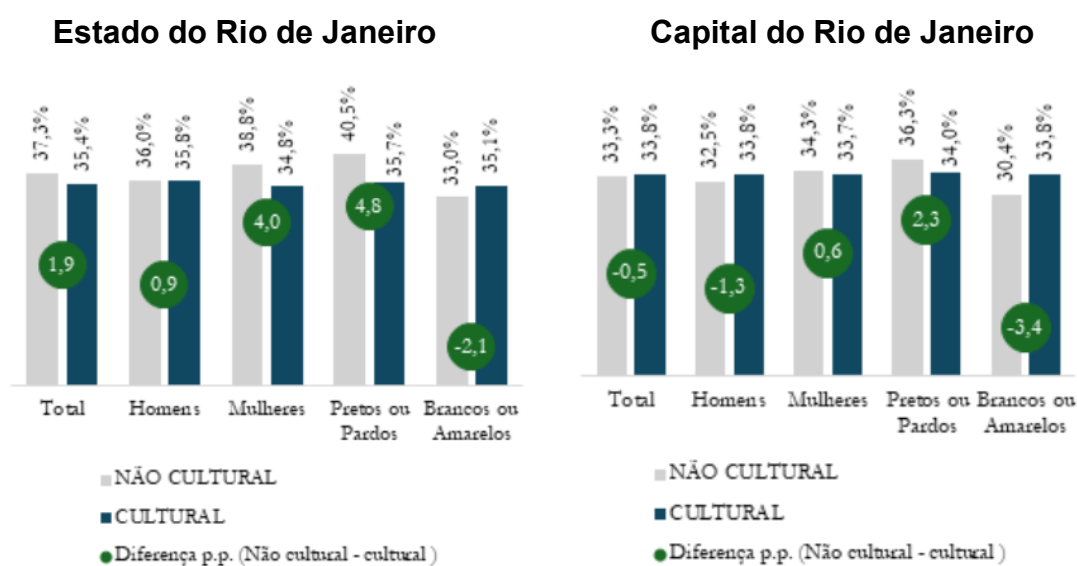
O rendimento médio é outro indicador que trata da média da soma dos rendimentos brutos habitualmente recebidos pelas pessoas ocupadas, em todos os seus trabalhos, no momento da análise. Os gráficos demonstram que o setor cultural apresenta um rendimento médio habitual maior que os setores não culturais e uma disparidade menor entre homens e mulheres (81% ante a diferença de 77% em outros setores).

Pode-se ainda analisar os números do rendimento médio habitual da PO a partir da cor/raça. Considerando uma divisão nas categorias pretos/pardos e brancos/amarelos, o setor cultural apresenta disparidade significativamente menor do que em outros



setores, tanto ao olhar para o estado quanto para a capital. Pretos/pardos possuem rendimento equivalente a 71% do rendimento de brancos/amarelos no setor cultural. Em outros setores, esse número oscila entre 56 e 55% no estado e na capital, respectivamente. Apreende-se, destes dados, que o investimento na cultura pode contribuir positivamente no estado com o enfrentamento da diferença de rendimentos por cor/raça no Rio de Janeiro.

Foram também verificados indicadores que tratam do formato de trabalho dessa população ocupada, especialmente a taxa de informalidade e a taxa de subocupação, identificando como as questões de gênero e raça se comportam nestas categorias.



Fonte: FGV com base nos microdados da PNAD Contínua, 2025

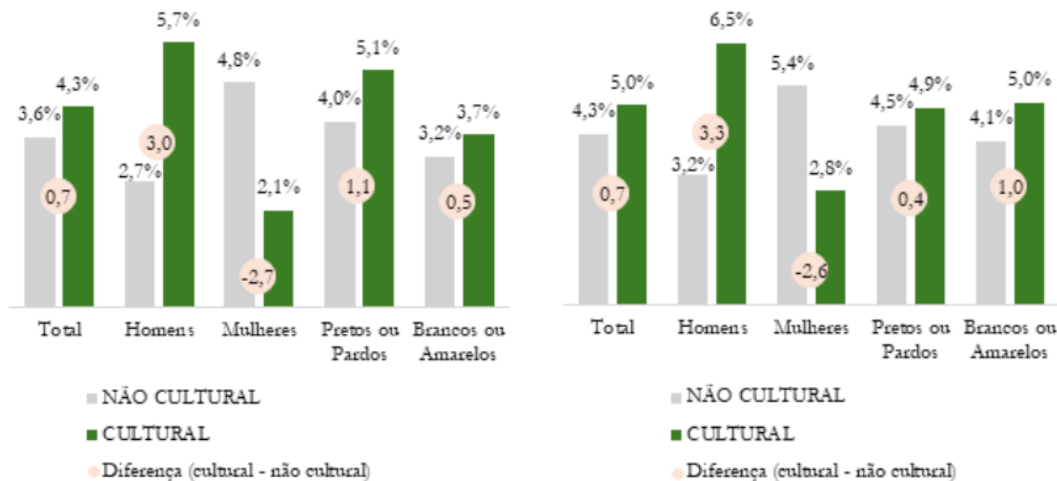
Pode-se compreender dessas informações que o setor da cultura no estado é um vetor de diminuição da informalidade para todos os grupos analisados (homens, mulheres, pretos/pardos e brancos/amarelos), mas ainda é preciso considerar especialmente uma disparidade de cor/raça no percentual dessa informalidade.

Considerando a taxa de subocupação, que trata da subutilização da força de trabalho, é possível aferir em que medida a população ocupada está trabalhando em menor carga horária do que gostaria.

Estado do Rio de Janeiro

Capital do Rio de Janeiro



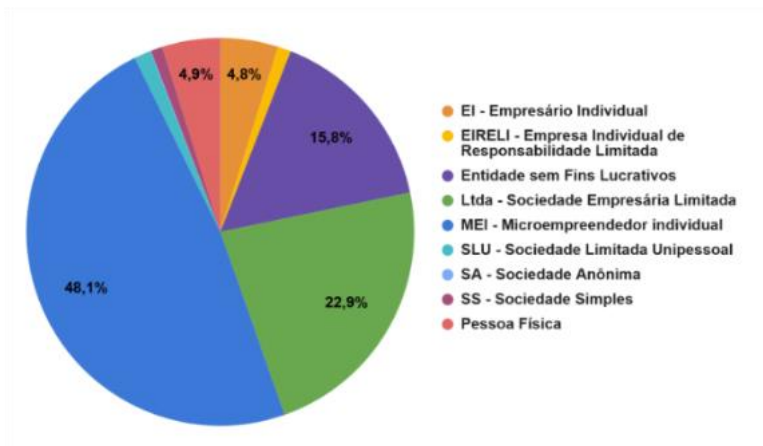


Fonte: FGV com base nos microdados da PNAD Contínua, 2025

Dos resultados identificados nos gráficos acima, é possível aferir que a taxa de subocupação por insuficiência de horas trabalhadas em atividades culturais é superior ao de atividades não culturais. Esse número permite entender que o setor cultural possui capacidade de crescimento e, com investimento público, pode de fato colaborar para o enfrentamento da disparidade observada na perspectiva de gênero e racial. É preciso destacar, no entanto, que essa taxa de subocupação superior na área da cultura não se replica no grupo de mulheres, que apresenta taxa inferior ao de mulheres ocupadas em setores não culturais.

Impacto social dos editais da PNAB

O estudo dos editais, dentro da análise de impacto social, considerou as principais respostas realizadas pelos proponentes de projetos culturais no momento da inscrição. Foram considerados os seguintes editais: Reviver Memórias, Nossos Museus, Territórios em Foco, Fluxos Fluminenses e Fomenta Festival. Não foram considerados os editais da Política Nacional de Cultura Viva (Prêmio Asas e Raízes e Saberes) pelo caráter distinto dos editais e da inscrição. O gráfico abaixo detalha o tipo de inscrição nesses cinco editais.



Fonte: FGV com dados SECEC, 2025

A maior parte das inscrições ocorreu por Pessoas Jurídicas. É importante destacar, entretanto, duas condições: a primeira de que a maior parte das vagas se destinava a este tipo de inscrição; a segunda de que a figura jurídica do Microempreendedor Individual (MEI), principal tipo de inscrição nos editais, possui uma figura que aproxima a física da jurídica. Entre os selecionados, chama atenção o quantitativo maior de pessoas físicas (cerca de 15%). Esse percentual maior se relaciona com a reserva de vagas para esta categoria, que colaborou para a seleção de sujeitos mais afastados da lógica de formalização de seus ofícios e fazeres artísticos. Na mesma direção, o gráfico abaixo ilustra apresenta os resultados de inscritos e selecionados por tipo de concorrência.

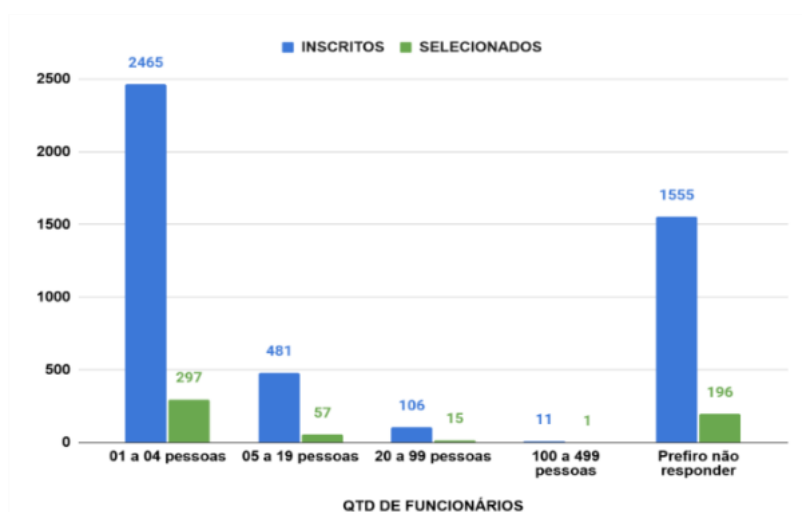


Fonte: FGV com dados SECEC, 2025

Considerando o total de inscritos, 59,8% dos proponentes se inscreveram na categoria ampla concorrência, enquanto pouco mais de 40% realizaram a inscrição nas categorias vinculadas às ações afirmativas, sendo: 35,1% como pessoas negras (pretas e pardas) e pouco mais de 2% para demais categorias (pessoas indígenas pessoas com deficiência). Já quando analisado os contemplados, os números modificam

substancialmente. No total, 32,4% dos proponentes selecionados optaram pela ampla concorrência, 51,2% pela ação afirmativa para pessoas negras (pretas e pardas), 9% para pessoas indígenas e 7,3% para pessoas com deficiência. O alto percentual de pessoas negras se deve por muitas delas terem sido selecionadas nas vagas destinadas à ampla concorrência, sem necessidade de aplicação da política de ações afirmativas. O número demonstra como os editais da SECEC estão em sintonia com a transformação do setor cultural no estado do Rio de Janeiro.

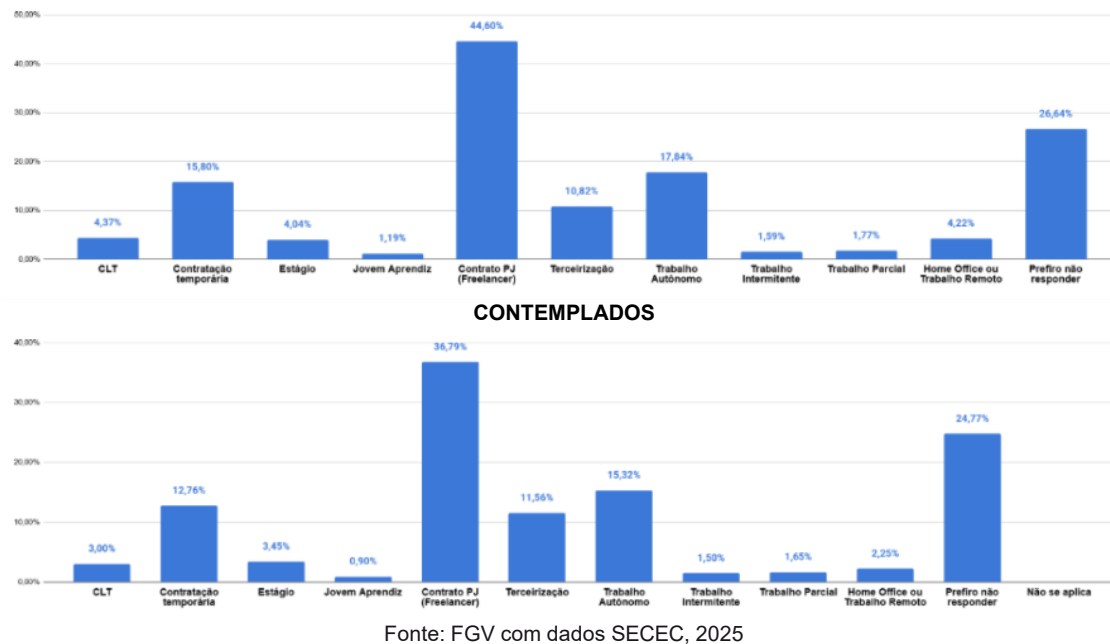
Além dos dados referentes aos projetos inscritos, o formulário socioeconômico aplicado ao Desenvolve Cultura também revelou índices sobre o perfil dos inscritos, especialmente das pessoas jurídicas.



Fonte: FGV com dados SECEC, 2025

A maior parte dos inscritos (53,5%) informou ter entre 1 e 4 pessoas trabalhando em suas empresas. É preciso, no entanto, realizar algumas observações quanto a essa declaração. A maior parte dos inscritos (48,1%) é Microempreendedor Individual (MEI), modalidade que permite até 1 funcionário. Acredita-se, no entanto, que os proponentes consideraram, na maioria dos casos, somente eles próprios trabalhando. Isto porque o percentual de MEIs empregadores no Brasil ainda é significativamente baixo. Dados do IBGE, em 2022, apontam que dos 14.6 milhões de MEIs no Brasil, pouco mais de 133 mil tinham um funcionário⁶. Da mesma forma, é importante considerar que, em alguns casos, esses Microempreendedores podem também ter considerado outros tipos de contratação, especialmente em vínculos temporários em projetos. Os dois gráficos abaixo buscam detalhar essa realidade para os inscritos e para os contemplados.

INSCRITOS



Os gráficos indicam as principais formas que as empresas inscritas e contempladas nos editais optam por realizar as contratações nos projetos aprovados em editais. Ressalta-se que os proponentes podiam selecionar mais de uma forma de contratação. No geral, o percentual dos modelos de contratação sofre poucas alterações entre os inscritos e os contemplados, não sendo uma categoria-chave para compreender a realidade da seleção. Chama atenção que a forma de contratação via projetos aprovados em editais se consolidou através das formas intermitentes, especialmente “Contrato PJ (Freelancer)”, “Contratação Temporária”, “Terceirização” e “Trabalho autônomo”.



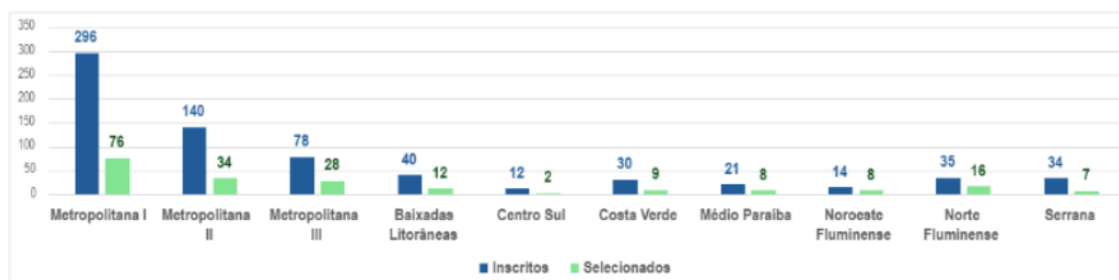
Análise de Impacto do Edital Territórios em Foco

05.

A análise do edital **Territórios em Foco** considera os resultados específicos de impacto econômico e os dados socioeconômicos informados pelos proponentes no momento da inscrição dos projetos.

Do ponto de vista econômico, o edital Territórios em Foco movimentou R\$ 52,77 milhões na economia do estado do Rio de Janeiro, representando um Índice de Alavancagem Econômica (IAE) de R\$ 4,51 para cada R\$ 1,00 investidos. Destaca-se que, entre os editais de fomento a projetos multilinguagem, este edital possui como característica central a circulação de recursos nos territórios, através da contratação de agentes e serviços nos locais de realização do projeto. Essa informação é importante porque permite compreender que a movimentação econômica do Territórios em Foco poderá mobilizar de forma ainda mais capilarizada a cadeia produtiva.

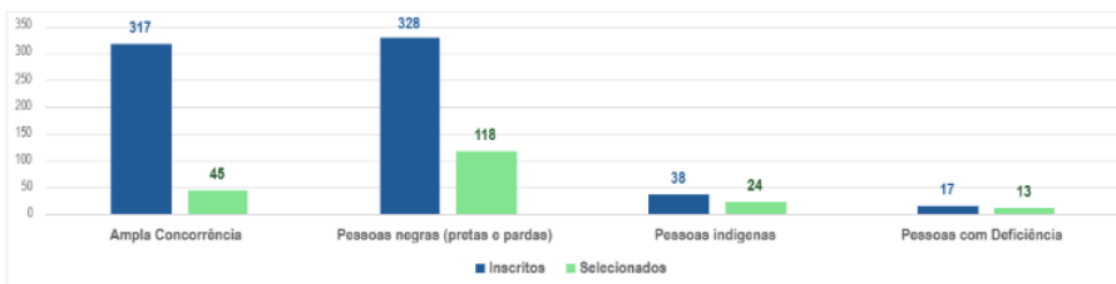
Do ponto de vista social, os gráficos abaixo apresentam um panorama das principais características dos projetos inscritos e contemplados no Territórios em Foco. O gráfico abaixo detalha esse quantitativo por regiões do estado do Rio de Janeiro³.



Fonte: FGV com dados SECEC, 2025

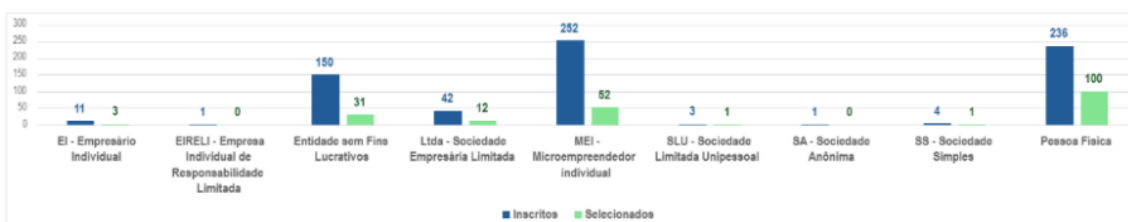
A análise regional das inscrições no edital Nossos Museus aponta para a relevância do edital em todas as regiões do estado. Considerando o total de propostas inscritas, a região Metropolitana I correspondeu por 42,2%, seguida pela região Metropolitana II (20%) e pela Metropolitana III (11,1%). Considerando os selecionados, as mesmas regiões também tiveram os maiores quantitativos de propostas contempladas. Respectivamente, 38%, 17% e 14%. No entanto, considerando o percentual de aprovação diante dos inscritos, as regiões com mais aprovações foram Norte Fluminense (45,7%) e Médio Paraíba (38%). O resultado demonstra que, embora o quantitativo de projetos no interior seja menor do que na capital e região metropolitana, o percentual de aprovação é maior em algumas regiões. Além da análise das regiões,

foi investigada a participação dos inscritos e contemplados considerando o tipo de concorrência optado.



Fonte: FGV com dados SECEC, 2025

No edital Territórios em Foco, os optantes por ações afirmativas (pessoas negras, pessoas indígenas e pessoas com deficiência) entre os inscritos foi maior do que a ampla concorrência. Chama atenção, inclusive, o total de inscritos no grupo pessoas negras (pretas e pardas) que, sozinha, é maior do que a ampla concorrência. Esse resultado possui relação direta com o perfil do edital, voltado aos territórios mais vulneráveis no estado do Rio de Janeiro. Tal dado revela um aparente sucesso da SECEC em alcançar o público-alvo. Uma análise dos contemplados também aponta para uma maioria de contemplados entre as ações afirmativas, com 77,5% dos selecionados pertencendo a um dos três grupos de ação afirmativa. O percentual de aprovação nesses grupos também é mais alto do que o da ampla concorrência, sendo 35,9% para pessoas negras, 63,1% para pessoas indígenas e 76,4% para pessoas com deficiência. O percentual para ampla concorrência foi de 14,1%. Além da ótica da ação afirmativa, também é possível analisar o tipo de proponente, considerando o porte da empresa.



Fonte: FGV com dados SECEC, 2025

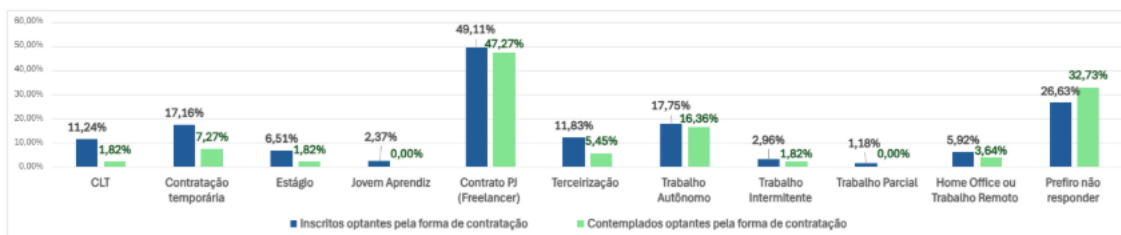
A distribuição dos projetos inscritos no edital Territórios em Foco por tipo de proponente revela o protagonismo de três perfis jurídicos: pessoas físicas, microempreendedores individuais (MEIs) e entidades sem fins lucrativos. Cabe observar que pessoas físicas possuíam uma categoria específica para elas, representando 50% das vagas (100). Considerando apenas as inscrições de pessoas jurídicas, MEIs e entidades sem fins

lucrativas representaram 86,6% dos inscritos. O alto índice de MEIs no grupo de pessoas jurídicas (54,3%) demonstra que mesmo nessa categoria, o formato de formalização mais simplificado, caracterizado por uma pessoa, foi o mais utilizado. Trata-se de indício quanto a importância da categoria de pessoa física e da participação de MEI para atingir os objetivos deste edital. Juntas, MEI e pessoas físicas corresponderam por 69,7% das inscrições. Além da forma jurídica, foi analisada a quantidade de funcionários dessas empresas.



Fonte: FGV com dados SECEC, 2025

Considerando apenas a categoria de pessoas jurídicas, projetos com equipes entre 1 e 4 pessoas representaram 43,9% das inscrições. É preciso realizar uma observação quanto a esses dados, considerando que muitos Microempreendedores Individuais, maioria dos inscritos, consideram a si mesmos como funcionários e/ou preferem não informar por acreditarem não se enquadrar nesta divisão. O gráfico abaixo explora ainda os tipos de contratação principais dessas empresas (era possível marcar mais de uma opção). O gráfico abaixo explora ainda os tipos de contratação principais dessas empresas (era possível marcar mais de uma opção).



Fonte: FGV com dados SECEC, 2025

É possível identificar a predominância de vínculos flexíveis entre os projetos inscritos e contemplados. A forma de contratação mais frequente para os proponentes foi o contrato PJ (freelancer), seguido pelo Trabalho Autônomo. Observa-se também um alto índice de proponentes que preferiram não responder a pergunta, o que pode levar a um entendimento quanto a dificuldade de analisar as formas de contratação ou, até mesmo,



por não se aplicar à realidade desses proponentes. Tal realidade pode se justificar pelos projetos possuírem característica comunitária/territorial, na qual muitas vezes os vínculos são ainda mais flexíveis e informais.



Contribuição de Pareceristas

06.

No contexto das políticas públicas de fomento à cultura, os pareceristas técnicos desempenham uma função relevante nos processos de seleção e análise dos projetos inscritos. A atuação desses profissionais contribui para a coerência entre os objetivos dos editais e as características das propostas culturais apresentadas pela sociedade, garantindo isonomia, transparência e impessoalidade no tratamento do recurso público. Para os editais do Ciclo 01 da PNAB no estado do Rio de Janeiro, a escolha dos pareceristas ocorreu por meio de processo seletivo criterioso promovido pela FGV, incluindo a análise de documentos básicos, avaliação da *expertise* na área e do tempo de atuação.

Compreendendo a importância dessa etapa de avaliação, a presente seção reúne textos autorais de pareceristas que participaram da análise técnica dos projetos inscritos nos editais da PNAB, registrando, de forma livre e reflexiva, as percepções construídas ao longo do trabalho de leitura, análise e atribuição de pontuação às propostas culturais.

Acredita-se que as contribuições apresentadas aqui registram aspectos recorrentes observados pelos pareceristas, como a diversidade de linguagens artísticas, a presença de práticas culturais locais consolidadas e os desafios enfrentados por proponentes na elaboração de seus projetos. Os textos também oferecem apontamentos sobre o funcionamento dos mecanismos de fomento, os critérios de seleção e as questões técnicas envolvidas no processo.

Ao mesmo tempo, os registros apresentados podem subsidiar ajustes e aprimoramentos futuros nos projetos e até nas políticas públicas desenvolvidas, especialmente no que se refere à estruturação dos editais, aos critérios de avaliação e ao processo de formação de comissões técnicas.

“O edital Territórios em Foco trouxe uma excelente inovação, para reforçar a avaliação dos projetos, por meio da inclusão dos vídeos de defesa feito pelos moradores atendidos pelos projetos culturais dos proponentes”

A participação no edital Territórios em Foco foi uma oportunidade e uma responsabilidade de analisar projetos culturais criativos e mobilizadores de comunidades que carecem de fruição cultural. Muitas propostas tinham o elemento de resgate/valorização de tradições culturais que são a marca desses territórios: a cultura caiçara, o jongo, o samba, o carnaval, a capoeira, o hip-hop, o circo etc. O edital Territórios em Foco trouxe uma excelente inovação, para reforçar a avaliação dos projetos, por meio da inclusão dos vídeos de defesa feito pelos moradores atendidos pelos projetos culturais dos proponentes. Nesses depoimentos curtos, das principais pessoas que aproveitam as atividades desenvolvidas pelos proponentes, podia se observar a conexão afetuosa com os projetos, a longevidade das ações realizadas, o retorno de reconhecimento para a identidade local dessas comunidades e a importância da continuidade das ações para aquela população. Portanto, as análises das propostas tinham conteúdo extra do que normalmente é verificado em editais pelo Brasil (a proposta em si e seus anexos de orçamento, de documentação e de clipping), permitindo uma avaliação mais robusta dos objetivos e resultados já alcançados pelos proponentes.

Outra inovação promovida por este edital foi em relação as análises dos recursos dos proponentes, após a divulgação das notas preliminares. Na FGV, houve uma metodologia de análises de recursos dos proponentes diferenciada onde um terceiro parecerista – que não havia lido anteriormente o projeto – avaliava as justificativas dos pareceristas que haviam avaliado aquele projeto, podendo alterar as notas caso percebesse discrepâncias nas avaliações. Essa transparência no julgamento das alegações dos recursos dos proponentes deveria ser uma regra para que os proponentes tivessem certeza de que seus projetos são analisados com isenção quando a reclamação da nota é devidamente fundamentada.

Finalizando essa breve reflexão sobre o processo de avaliação, os projetos culturais analisados apontam como é deveras importante as políticas públicas de incentivo, de maneira frequente, para a manutenção de ações culturais que atendem jovens carentes em favelas, subúrbios e municípios mais afastados do centro do Rio de Janeiro. Nesses locais, há uma gama de experiências e de saberes tradicionais que, para além do entretenimento, alimentam a chama de futuros agentes culturais e promissores artistas locais que tem um espaço ou uma oportunidade para desenvolver seus talentos, se

inspirar com profissionais engajados e ter um meio de renda com as oficinas. A efervescência cultural pelas ruas, praças, teatros ou escolas alavanca a economia dessas comunidades periféricas, trazendo o povo para usufruir de um direito essencial para a vida social. Mais investimento governamental é essencial para que floresçam ideias tão inovadoras como as contempladas por este edital.

Bruno Conceição

Cientista Político com sólida formação em pesquisa acadêmica, construção de bancos de dados e análise política. É parecerista de projetos culturais com interesses em representatividade artística de minorias sociais, cultura popular e cultura negra.

“Apesar de tocarem seus projetos há anos, muitas vezes os fazedores de cultura não sabem como enquadrar suas propostas nas especificações dos editais, o que faz com que ótimos projetos sejam desclassificados”

O professor Albino Rubim, em seu artigo intitulado “Políticas culturais no Brasil: tristes tradições”, fez um panorama das políticas nacionais de cultura dos anos 1930 até o governo de FHC. Nesta pesquisa, ele verificou que tal trajetória é permeada por ausências, autoritarismo e instabilidade, e abordou as críticas às leis de incentivo, que, sendo uma forma de fomento indireto, colocam o poder de decisão do destino do investimento cultural nas mãos do mercado. Nesse cenário, vê-se a importância da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), um grande marco para a cultura brasileira. Nascida durante a pandemia da COVID-19 como uma lei de auxílio emergencial para o setor cultural, foi reestruturada como uma política pública de fomento direto e continuado. Trata-se, portanto, de uma importante ferramenta de democratização do acesso, descentralização dos recursos e garantia dos direitos culturais.

É nesse contexto que surge o Edital Territórios em Foco, contido no pacote de investimentos da PNAB no estado do Rio de Janeiro. Voltado ao apoio à execução de propostas já existentes e “que promovam o fortalecimento e a valorização da identidade cultural dos territórios onde são realizadas e que estimulem a diversidade cultural e a articulação comunitária”, o edital valorizou os fazedores de cultura que dialogam e contribuem diretamente com o território onde atuam. Desse modo, colocou o território no centro da política cultural, privilegiando aqueles previstos no art. 15 da Instrução Normativa MinC nº 10, de 28 de dezembro de 2023, que foram historicamente relegados pelas políticas públicas, como regiões periféricas, regiões de maior vulnerabilidade econômica ou social, territórios quilombolas, territórios indígenas, dentre outros. Assim, dentro do referido pacote, tratou-se do edital cujos recursos se destinavam aos territórios que mais precisam de investimento público.

Atuar como parecerista é sempre um desafio e uma grande responsabilidade; sendo a figura que media os órgãos de fomento e os produtores culturais, é quem orienta a destinação dos recursos públicos. É uma função que exige um olhar técnico, que busque a coerência entre textos e planilhas, mas também uma escuta sensível e atenta às demandas de cada contexto. No caso do Edital Territórios em Foco, o desafio foi ainda maior por ter se tratado de um lugar delicado de avaliação, visto que cultura, território, identidade, afeto e histórico de atuação na comunidade estavam intimamente entrelaçados nas propostas. Foi um trabalho que exigiu bastante, mas também devolveu

muito em aprendizado, sobretudo quanto à riqueza cultural presente em diferentes regiões do Rio de Janeiro.

De modo geral, os projetos apresentavam ótima qualidade artística, relevância para o cenário cultural local, impacto social em suas comunidades e boas estratégias de democratização. No entanto, os pontos fracos foram muito parecidos com os que vejo analisando projetos de outros lugares do Brasil, como orçamentos pouco detalhados, falta de ações de acessibilidade e portfólios mal elaborados. Apesar de tocarem seus projetos há anos, muitas vezes os fazedores de cultura não sabem como enquadrar suas propostas nas especificações dos editais, o que faz com que ótimos projetos sejam desclassificados. Vejo que, além de democratizar os recursos, é necessário formar os produtores culturais, tornando-o mais aptos para concorrer nos editais. Dessa forma, o investimento chegará em cada vez mais territórios, potencializando a riqueza cultural do estado do Rio de Janeiro e auxiliando na criação de uma feliz tradição de políticas culturais no Brasil.

Gabriela Falcão

Produtora cultural formada pela UFF, roteirista e curadora. Com quase 10 anos de atuação no campo da cultura, possui diversas experiências e assinou a produção de projetos como Cabíria Festival e Corpos no Mundo. Atualmente, seu trabalho está voltado para a elaboração de projetos para editais.



Considerações Finais

07.



A PNAB no estado do Rio de Janeiro foi executada através de instrumentos de gestão diversificados, com objetivo de potencializar as ações já realizadas pela SECEC e de auxiliar na estruturação da política pública para a cultura fluminense. Nesse cenário, os mecanismos de fomento tiveram papel de destaque, promovidos através de editais plurais, democráticos e voltados aos diferentes segmentos da cadeia produtiva da cultura e economia criativa.

O impacto econômico das ações realizadas demonstrou que o Ciclo 01 da PNAB apresentou potencial relevante de movimentação financeira no estado do Rio de Janeiro, totalizando mais de R\$ 296 milhões. O Índice de Alavancagem Econômica (IAE) foi de R\$ 4,14 mobilizados na economia para cada R\$ 1,00 investido, reforçando o potencial da cultura e economia criativa em gerar “ondas” em outros setores da economia e em mobilizar público com potencial de gastos, ampliando a movimentação econômica da política.

O impacto social da PNAB no Ciclo 01 demonstra que a cultura e economia criativa consiste em um setor que tem se recuperado bem após a pandemia de covid-19. Além disso, o investimento nessa área tem colaborado para enfrentar desigualdades históricas na sociedade brasileira, como a disparidade salarial por raça e gênero e a informalidade. O alcance de projetos viabilizado pelas ações afirmativas comprova que a PNAB tem colaborado nessa mesma direção, com mais de 67% dos contemplados sendo optantes por ações afirmativas. Os resultados da PNAB estão alinhados com a transformação social que a cultura tem passado.

É importante também destacar os resultados da política de desconcentração territorial e regionalização executados. A SECEC já adotava uma ação de valorização dos projetos do interior, garantindo a seleção de no mínimo 60% dos projetos fora da capital. Além da manutenção desta medida, foram implementadas de maneira inédita no estado políticas de bonificação para projetos oriundos de municípios com menor porte populacional, além de editais específicos para os territórios vulneráveis, considerando também as disparidades existentes dentro das cidades.

O edital **Territórios em Foco** consiste em uma ação inédita na política cultural do estado, ampliando ainda mais as iniciativas de descentralização já praticada pela SECEC, indo além de um olhar que visa mitigar as disparidades entre municípios para atender também a necessidade de desconcentração dentro das cidades, entre seus

territórios. No âmbito do Ciclo 01 da PNAB, o edital assumiu um papel importante de contemplar as medidas de desconcentração e regionalização previstas na IN MinC nº 10, de 28 de dezembro de 2023, garantindo a ocorrência de “ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, e em territórios e regiões de maior vulnerabilidade econômica ou social, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (...)”.

Um dos destaques do edital, além de seu caráter capilarizado, foi o formato de inscrição, que permitiu o envio de vídeos de beneficiários dos projetos apresentados, de forma a demonstrarem a importância dessas iniciativas em seus territórios. Essa medida garantiu que os pareceristas escutassem o público atendido pelas propostas e pudessem certificar a importância dessas ações e identificar aquelas iniciativas que já impactam de maneira significativa o território. Além dessa inovação, o edital permitiu ainda a participação de pessoas jurídicas e pessoas físicas, compreendendo a dificuldade de formalização ainda existente nesse setor, especialmente em áreas mais vulneráveis, como apontam os números do impacto social.

O edital **Territórios em Foco** buscou diversificar os proponentes, capilarizar os recursos e garantir apoio financeiro a projetos que já impactam diversas comunidades. São iniciativas que ainda enfrentam mais dificuldade de captação de recursos e de conseguirem outros tipos de apoio. Espera-se que ao final da execução desses projetos as relações comunitárias estejam mais solidificadas, os projetos contemplados mais reconhecidos em seus territórios e os proponentes com mais instrumentos para darem continuidade aos seus trabalhos de impacto local.

